



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 - CONVITE Nº 01/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
EXERCÍCIO 2018**

MODALIDADE CONVITE – MENOR PREÇO

OBJETO - A presente licitação tem como objeto a Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e lavagem completa destinados aos veículos da Câmara,

Nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, a Câmara Municipal de Apucarana, através da comissão de licitação torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVITE, consoante as seguintes justificativas:

- **Considerando que não foram obtidos 03 concorrentes ao certame;**
- **Considerando que estava previsto no Edital que as propostas seriam abertas no dia 27 de abril de 2018, às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Apucarana.**

Desta forma fica RETIFICADO O EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 modalidade CONVITE Nº 01/2018 no que tange a abertura das propostas, passado o item inicial do Edital a ter a seguinte redação:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 09/05/2018 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às **14:30h** do dia 09/05/2018.

Tipo: **Menor preço**

Requisitante: **Câmara Municipal de Apucarana.**

Permanecem inalterados os demais dispositivos já previstos no EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2018.

Maiores informações das 12h00min às 18h00min, Comissão de Licitação Telefone: (43) 3420-7000, email: licitacoes@apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 02 de maio de 2018.

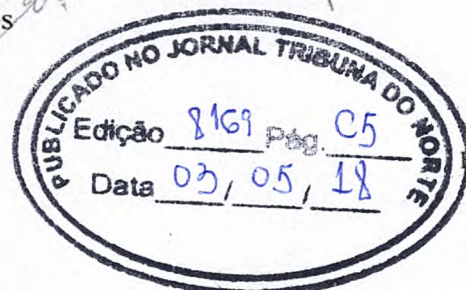
Comissão Permanente de Licitação

Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Júlio César Ravazzi Santos
MEMBRO

Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO





CIDADES/PÁG. A4

TRANSTORNOS COM O TEMPO SECO

Baixa umidade do ar deve continuar na região até a próxima semana, segundo previsão do Simepar. Clima provocou aumento de atendimentos na rede de saúde em Apucarana.



Umidade do ar chegou a 35% na região nos últimos dias por conta do tempo seco | Foto: Delair Garcia

Roubo de cargas gera alerta em caminhoneiros na BR-376

Motoristas evitam pernoitar na região da Serra do Cadeado por conta do risco de assaltos; Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná mostra preocupação com crimes no trecho entre Marilândia do Sul e Ortigueira

CIDADES/PÁG. A7

Confira encarte especial de lançamento nesta edição



Vivere Parc
CONDOMÍNIO RESORT

Ceriani
CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIOS

J. Mareze Ceriani
IMÓVEIS

Faltam doses de vacina contra gripe em Apucarana

Por conta da entrega fracionada de doses, determinada pelo Ministério da Saúde, unidades básicas de saúde (UBSs) de Apucarana estão com desabastecimento da vacina contra gripe. Fornecimento será regularizado na próxima semana.

CIDADES/PÁG. A5

Governo do PR garante R\$ 1 mi para Lidianópolis e Jardim Alegre

Governadora Cida Borghetti (PP) assinou ontem convênios que somam quase R\$ 1 milhão para dois municípios do Vale do Ivaí: Jardim Alegre e Lidianópolis. Recursos serão investidos em obras de pavimentação e compra de equipamentos.

POLÍTICA/PÁG. A3

Campanha do Agasalho vai mobilizar araponguenses

CIDADES/PÁG. A6

CIDADES/PÁG. A6



FOTOS:ÉRCIO RODRIGO

TRAVESSIA PERIGOSA EM ARAPONGAS

Prefeitura de Arapongas solicitou à concessionária Viapar a implementação de medidas de segurança para os pedestres nas proximidades do pedágio da BR-369. Na semana passada, dois atropelamentos com mortes foram registrados no local. Município defende a construção de uma passarela no trecho.

ESPORTES

Palmeiras visita o Alianza Lima

Já classificado, time encara hoje, às 21h30, o lanterna Alianza Lima para confirmar liderança do grupo B da Copa Libertadores da América. PÁG. A5

Liverpool vai decidir título da Liga com o Real Madrid PÁG. A6

"1º de Maio" define equipes campeãs PÁG. A7

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
 Avenida Brasil, 100 - Apucarana - Paraná
 Fone: (41) 3333-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
 CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE APUCARANA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

EDITAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e reparação de equipamentos de laboratório de análises clínicas.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

ACACISI
 Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Itaipava

CONVOCACÃO

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
 PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO

ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, com o Acórdão exarçado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, conferido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 02/73, em exercício a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos da letra 'C' do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708**, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que prescreve seu vedado ao médico.

Art. 18. Desobedição aos arrolhos e às resoluções dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina ou de especialidade.

Carência: 2 de maio de 2018.

Cons. **WILLIAM MENDONÇA GUIMARÃES**

CRM-PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
 PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO

ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, com o Acórdão exarçado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, conferido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 02/73, em exercício a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos da letra 'C' do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708**, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que prescreve seu vedado ao médico.

Art. 18. Desobedição aos arrolhos e às resoluções dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina ou de especialidade.

Carência: 2 de maio de 2018.

Cons. **WILLIAM MENDONÇA GUIMARÃES**

CRM-PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
 PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO

ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, com o Acórdão exarçado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, conferido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 02/73, em exercício a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos da letra 'C' do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ALEXSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE - CRM-PR 22.708**, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que prescreve seu vedado ao médico.

Art. 18. Desobedição aos arrolhos e às resoluções dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina ou de especialidade.

Carência: 2 de maio de 2018.

Cons. **WILLIAM MENDONÇA GUIMARÃES**

CRM-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017 - Processo Adm. nº 237/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2018, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ nº 22.499.940/0001-00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018 - **ALONSO & SANTANA - COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.** CNPJ nº 06.988.907/0001-97, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018 - **BRAYVONTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME.** CNPJ nº 26.231.202/0001-38, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2018 - **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME.** CNPJ nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018 - **COMÉRCIO DE CARNES PÉPULO EIRELI - ME.** CNPJ nº 81.234.429/0001-45, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2018 - **J. H. GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME.** CNPJ nº 27.351.505/0001-57, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2018 - **L.A. FARIA & CIA LTDA ME.** CNPJ nº 22.203.443/0001-12, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2018 - **L.F. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.** CNPJ nº 12.350.742/0001-26, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2018 - **M. N. C. ALIMENTOS EIRELI.** CNPJ nº 80.774.789/0001-77, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018 - **MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** CNPJ nº 07.383.499/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 - **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.** CNPJ nº 05.912.018/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2018 - **QUITANDA 040 MAIS LTDA - ME.** CNPJ nº 08.511.741/0001-49, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018 - **R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CNPJ nº 09.638.676/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018 - **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.** CNPJ nº 07.626.072/0001-98, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018 - **S. OLIVEIRA MARTINS NASSER EIRELI - ME.** CNPJ nº 29.424.367/0001-14, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018 - **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP.** CNPJ nº 24.142.114/0001-34, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2018.

Valor Total: R\$ 4.340.140,30 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 do Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Promotoria de Justiça, Dra. Fernanda Trevisan Siqueira, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5842/2018, resolve:

TOMAR PÚBLICO

1. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

2. O presente edital que institui as condições de realização e a seleção e admissão de estagiários de nível fundamental para admissão junto à 1ª Promotoria de Justiça de Justiça do Juízo de 1ª Instância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo Adm. nº 053/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, VISANDO EQUIPAR/MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME. CNPJ nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 - **COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.** CNPJ nº 10.682.760/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018 - **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.** CNPJ nº 09.664.617/0001-86, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018.

Valor Total: R\$ 35.654,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo Adm. nº 053/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, VISANDO EQUIPAR/MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME. CNPJ nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 - **COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.** CNPJ nº 10.682.760/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018 - **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.** CNPJ nº 09.664.617/0001-86, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018.

Valor Total: R\$ 35.654,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo Adm. nº 053/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, VISANDO EQUIPAR/MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME. CNPJ nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 - **COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.** CNPJ nº 10.682.760/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018 - **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.** CNPJ nº 09.664.617/0001-86, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018.

Valor Total: R\$ 35.654,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo Adm. nº 053/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, VISANDO EQUIPAR/MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME. CNPJ nº 07.654.231/0001-68, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 - **COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.** CNPJ nº 10.682.760/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018 - **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.** CNPJ nº 09.664.617/0001-86, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018.

Valor Total: R\$ 35.654,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 máquina escavadeira hidráulica para ser utilizada em serviços na zona rural do município de Apucarana.

EDITAL Nº 001/2018

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 máquina escavadeira hidráulica para ser utilizada em serviços na zona rural do município de Apucarana.

EDITAL Nº 001/2018

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 máquina escavadeira hidráulica para ser utilizada em serviços na zona rural do município de Apucarana.

EDITAL Nº 001/2018

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 máquina escavadeira hidráulica para ser utilizada em serviços na zona rural do município de Apucarana.

EDITAL Nº 001/2018

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 máquina escavadeira hidráulica para ser utilizada em serviços na zona rural do município de Apucarana.

EDITAL Nº 001/2018

DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2018, às 14h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2018, às 09h30min.

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de maio de 2018, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua da Liberdade, 100 - Apucarana - Paraná.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Engenheiro Civil - Marcelo Augusto de Oliveira, CPF nº 09.664.617/0001-86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo Adm. nº 071/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O MONITORAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

DN CONNECTIVIDADE LTDA. CNPJ nº 10.224.528/0001-06, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018.

Valor Total: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo Adm. nº 071/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O MONITORAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

DN CONNECTIVIDADE LTDA. CNPJ nº 10.224.528/0001-06, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018.

Valor Total: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo Adm. nº 071/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O MONITORAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

DN CONNECTIVIDADE LTDA. CNPJ nº 10.224.528/0001-06, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018.

Valor Total: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo Adm. nº 071/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O MONITORAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

CONVITE Nº 01/2018

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 27/04/2018 às 15:00h

LOCAL: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Apucarana/PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:30h do dia 27/04/2018.

TIPO: MENOR PREÇO

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Apucarana.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina e etanol) E LAVAGEM COMPLETA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO

ÍNDICE

- 1.0 DO OBJETO.
- 2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTE.
- 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 4.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.
- 5.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO E FORMA DE FORNECIMENTO.
- 6.0 DAS PENALIDADES E DA SANÇÃO.
- 7.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS.
- 8.0 DOS ANEXOS AO EDITAL.

Esclarecimentos: 27/03/2018 a 26/04/2018 - 12h00min às 17h30min.

Comissão de Licitação: Telefone: (43) 3420-7000

Email: licitações@apucarana.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

A Câmara Municipal de Apucarana, com endereço no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, em Apucarana-PR, CEP 86.800-235, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 01/2018, torna pública a abertura do **Processo Administrativo nº 05/2018**, na modalidade **Convite nº 01/2018, do tipo Menor Preço**, na forma de execução direta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas neste Edital.

1.0 DO OBJETO

Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e lavagem completa destinados aos veículos da Câmara, observados os quantitativos constantes do **anexo I**.

2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTES.

2.1 O valor máximo para a presente licitação é de até **R\$ 30.225,00** (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo os recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo** da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2018.

2.1.1 O Poder Legislativo reserva-se ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

2.1.2 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar, por item, consta no **Anexo I**.

2.2 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro/2018, no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

2.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.4 As demais condições e exigências para atendimento deste item encontram-se na minuta contratual constante do **anexo VI**.

2.5 O reajuste do combustível será de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal, sendo que o valor total poderá ser reajustado somente no número de litros restante para o complemento desta licitação, devendo ser observado os preceitos estabelecidos na lei.

2.5.1 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

2.6 A alteração na quantidade de litros, objeto deste processo, somente poderá ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) tanto na gasolina, quanto no etanol, observando-se os valores estabelecidos no julgamento bem como nos seus reajustes previstos.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Licitação os que foram convidados, bem como demais empresas cadastradas neste município que atuam no ramo pertinente ao objeto e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da realização do ato licitatório. As empresas convidadas que não tiverem interesse em participar da Licitação poderão manifestar seu desinteresse através de declaração, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo V**.

3.2 Só serão aceitas as propostas cujos envelopes 01 e 02 forem **protocolados na Câmara Municipal de Apucarana/PR** conforme data, horário e prazo estipulado neste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo da Comissão de Licitação.

3.3 Para participar do presente certame o interessado deverá apresentar **DOIS ENVELOPES**, devidamente fechados, cujo conteúdo será o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

3.3.1 Contrato Social (OBS.: o Contrato Social poderá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Apucarana, não sendo admitida a sua apresentação por outros meios).

3.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

3.3.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão negativa conjunta.

3.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal;

3.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal e Estadual**;

3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

3.3.7 Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, expressamente apresentada pela licitante, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo II**;

3.3.8 Certificado de qualidade do combustível emitido em nome da distribuidora ou do posto participante.

3.3.9 Declaração da licitante, afirmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **anexo III**;

3.3.10 Termo de Renúncia de prazo recursal, podendo utilizar-se do modelo constante do **anexo IV**;

3.3.10.1 A apresentação do disposto no subitem anterior é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese de o licitante interessado não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser emitido no transcurso das sessões.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Observação: Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Câmara ou publicação em órgão da imprensa oficial, e, quando emitido pela empresa, devidamente assinado por representante legal. **A regularidade deverá estar válida na data de realização da licitação**, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como **não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Deverá conter em sua apresentação:

3.3.11 A indicação do número desta licitação, acompanhada dos itens ofertados; quantidade; preço unitário, preço total, observada a solicitação constante do **anexo I**;

3.3.11.1 Nos preços propostos, deverão estar inclusos todas as despesas, e demais encargos, além de outros custos diretos que incidirem sobre o fornecimento do objeto desta licitação, não cabendo ao Legislativo Municipal qualquer ônus;

3.3.11.2 Quaisquer despesas, impostos ou custos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os bens ser fornecidos a Câmara Municipal sem ônus adicionais.

3.3.12 A proposta deverá ser digitada, impressa em papel timbrado ou com identificação do **CNPJ** e demais dados do proponente e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, e deverá ser **datada e assinada pelo representante legal da empresa, “sob pena de nulidade”**;

3.3.13 Forma de pagamento de acordo com o item 2.2, do presente Edital; **validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**;

3.3.14 Certificado de qualidade do combustível emitido em nome da distribuidora ou do posto participante.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.3.14.1 É **obrigatória** a apresentação da análise das características do produto ofertado nos envelopes 01 (habilitação) e 02 (propostas).

3.4 Os envelopes devidamente fechados deverão conter em seu exterior:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

TELEFONE/EMAIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

CONVITE Nº 01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE 01 (habilitação) ou 02 (proposta de preços)

3.5 Para melhor apreciação da documentação de habilitação e propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de, a qualquer tempo e em qualquer das fases da licitação, promover as diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da habilitação ou da proposta.

4.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

4.1 Na data, horário e local indicados no preâmbulo será inicialmente conferido o conteúdo do envelope nº 01 e serão consideradas habilitadas as proponentes que apresentarem os documentos na forma como foram exigidas e inabilitadas as demais;

4.2 Havendo renúncia ao direito de recurso, como permite o art. 43, III, da Lei Federal 8.666/93, prosseguir-se-á com a conferência e classificação do conteúdo do envelope nº 02, no próprio dia ou outro, conforme deliberação da Comissão;

4.3 Serão classificadas as propostas que atenderem as exigências contidas neste instrumento e desclassificadas as demais, inclusive as que apresentarem percentuais excessivos e/ou manifestamente inexecutáveis;

4.4 Na classificação e julgamento de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação observará o critério de **MENOR PREÇO**, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR O



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LICITANTE QUE OFERTAR O MENOR PREÇO TOTAL, observadas as especificações contidas neste edital e as disposições das leis pertinentes.

4.4.1 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste convite, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes.

4.4.2 Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, a ser realizado em horário e data previamente comunicado aos interessados.

4.5 Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e da proposta, após consideradas as deliberações da Comissão Permanente de Licitação, os representantes dos licitantes poderão fazer constar em ata qualquer manifestação ou impugnação à respectiva fase do procedimento, podendo, ainda, formalizar assinatura de Declaração de Renúncia à interposição de recurso de cada fase ou do conjunto das fases do procedimento ou, na concordância dos mesmos, em sessão pública, que será registrada na(s) respectiva(s) Ata(s);

4.5.1 Havendo qualquer interesse em interposição de recurso pelos licitantes, abrir-se-á prazo em conformidade com a Lei.

4.6 Da habilitação, inabilitação e dos atos praticados no curso deste certame poderão ser interpostos recursos administrativos em conformidade com os termos dispostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

4.6.1 A Comissão Permanente de Licitação ou a Autoridade Superior da Câmara Municipal receberão apenas recursos e representações que tenham fundamento no artigo 109 da Lei 8.666/93 e que sejam dirigidos aos mesmos.

5.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO, FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 O vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer na sede da Câmara Municipal e assinar o contrato, a contar da afixação da ordem de classificação, devidamente homologada no quadro de Edital.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

5.2 O fornecimento dos itens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Câmara Municipal;

5.3 A aceitação da proposta apresentada para esta licitação somente ocorrerá após conferência dos quantitativos, preços e verificação das especificações do bem proposto, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas nesta licitação, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade aceitáveis. Ficando ainda suscetíveis à fiscalização da Câmara Municipal, quando ocorrer o fornecimento dos referidos bens, observadas as disposições constantes do **anexo VI**;

5.4 A vigência do contrato iniciar-se-á a contar da data de sua assinatura, sendo interrompido em 31/12/2018.

6.0 DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

6.1 O vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93; à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global desta licitação, a ser aplicada em caso de desistência, após o encerramento da fase de habilitação ou à mesma multa sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas da proposta adjudicada.

6.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 05% a 20% do valor total previsto no contrato, dependendo da gravidade e do dano causado à Câmara Municipal de Apucarana, devendo ser recolhidos aos cofres públicos do Município.

7.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais;

7.2 A apresentação da proposta silente quanto às formalidades da presente Carta Convite acarretará na aceitação tácita das condições mínimas do Edital, sendo que a simples



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

apresentação da proposta à presente licitação leva ao entendimento de que o licitante concorda com os termos deste convite e com as disposições das Leis que o regem;

7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos referidos neste item em dia de expediente neste Poder Legislativo e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

7.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização ou prosseguimento do certame licitatório, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;

7.4 Fica reservado a este Poder Legislativo o direito de revogar ou anular a presente licitação, ainda que após o julgamento, sem que assista a qualquer proponente o direito a indenizações, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.5 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.6 Os envelopes de **“Documentação”** e **“Proposta”** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Câmara Municipal de Apucarana;

7.7 A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o presente edital, desde que argüidas por escrito, até o dia anterior à data fixada para a realização desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

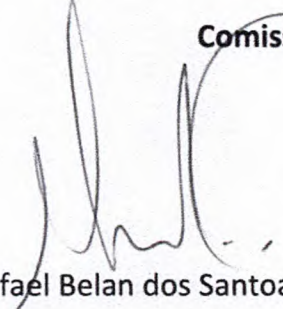
8.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

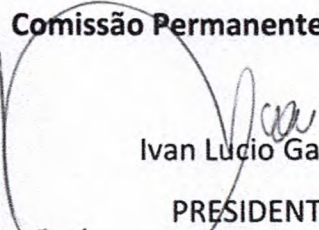
Integram o presente edital os seguintes anexos:

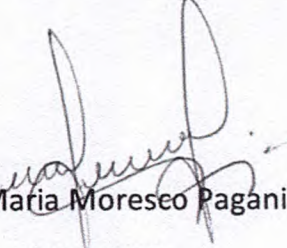
- A.** Anexo I – Descrição dos bens solicitados;
- B.** Anexo II – Modelo de declaração de fato impeditivo;
- C.** Anexo III - Modelo de Declaração do Cumprimento do art. 7º da CF;
- D.** Anexo IV - Modelo de declaração de renúncia;
- E.** Anexo V – Formulário de desinteresse de participação;
- F.** Anexo VI – Minuta do Contrato.

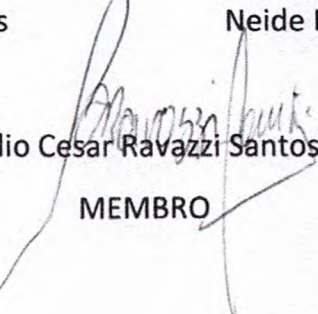
Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 27 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lucio Garcia
PRESIDENTE


Neide Maria Moresco Pagani
MEMBRO


Julio Cesar Ravazzi Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

CONVITE Nº 01/2018

DESCRIÇÃO DOS BENS SOLICITADOS

VALORES EM REAIS (R\$)

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	4.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 4,370	R\$ 17.480,00
02	3.500	Litros	Etanol Comum	R\$ 3,170	R\$ 11.095,00
03	50	Lavagem	Lavagem completa	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
				R\$ 30.225,00

Observação: - A proposta de preços deverá ser confeccionada conforme as exigências constantes dos itens 3.3.11 ao 3.3.14;

- Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa do bem ofertado igual à do bem solicitado; unidades de medidas; quantidades;

- Será desclassificada a proposta que não contiver, além dos preços unitários, os valores de subtotais e total geral.

- No julgamento das propostas deverão ser observados o contido no item 4.4 do edital.